

Ofício Gab. nº 564/2023

Serafina Corrêa, RS, 16 de novembro de 2023.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 128/2023.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 128/2023, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Serafinense de Som Automotivo e Carros Rebaixados - ASSR**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal